



RELATÓRIO DE VETO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 267, de 2015, que "Institui o Programa Primeira Infância – PPI, no Distrito Federal, e dá outras providências".

RELATORA: Deputada Jaqueline Silva

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da **Mensagem nº175/2021-GAG**, de 31 de maio de 2021, com fulcro no §1º do art. 74 da LODEF, comunica ao Presidente da Câmara Legislativa que opôs **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 267, de 2015, de autoria do Poder Executivo e Deputado Cristiano Araújo, em que "Institui o Programa Primeira Infância – PPI, no Distrito Federal, e dá outras providências".

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que vetou o projeto em sua totalidade, por incompatibilidade de seus termos com o disposto nos artigos 15, 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - , uma vez que está-se propondo a criação de uma ação governamental sem estimava do impacto orçamentário-financeiro, constituindo em despesa de caráter continuado, exigindo-se a demonstração da origem dos recursos para seu custeio, o que não aconteceu.

Essas são as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADA JAQUELINE SILVA

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Presidente**, em 15/10/2021, às 14:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0566795** Código CRC: **6FA04A11**.

